



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**7ª SESSÃO
PAUTA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

SESSÃO DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09:00H (NOVE HORAS).

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CRIMINAL: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA DE JUSTIÇA:
SECRETÁRIO: ADRIANA GOMES OLIVEIRA
COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL OS SENHORES DESEMBARGADORES: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO) E CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO (CONVOCADO EM VIRTUDE DO AFASTAMENTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO)

LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

J U L G A M E N T O S

"HABEAS CORPUS"	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECORRENTE:	RONY VERAS NOGUEIRA
ADVOGADOS:	ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JÚNIOR – OAB/MA 6755, RONDINELI ROCHA DA LUZ – OAB/MA 14003 E HUGO LEONARDO SOUSA SOARES – OAB/MA 12478
RECORRIDO:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR:	MARCO TÚLIO RODRIGUES LOPES
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 06.02.2024 EM RAZÃO DOS IMPEDIMENTOS DOS DESEMBARGADORES ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO E SAMUEL BATISTA DE SOUZA, BEM COMO PARA QUE FOSSE FEITA A CONVOCAÇÃO DOS DESEMBARGADORES FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA E SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, COMPOSIÇÃO QUE JULGOU O HABEAS CORPUS Nº 0803504-25.2023.8.10.0000, O QUAL É CONEXO AO PRESENTE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, PARA APRECIAR A PETIÇÃO DE ID Nº 32944049 PROTOCOLADA PELA DEFESA.

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 20.02.2024 EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, CONVOCADA PARA COMPOR QUÓRUM NA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO DE ID Nº 32944049 PROTOCOLADA PELA DEFESA.

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 27.02.2024 EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, CONVOCADA PARA COMPOR QUÓRUM NA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO DE ID Nº 32944049 PROTOCOLADA PELA DEFESA.

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 05.03.2024 EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, CONVOCADA PARA COMPOR QUÓRUM NA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO DE ID Nº 32944049 PROTOCOLADA PELA DEFESA.

PARECER: PELO DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA EM DESFAVOR DE RONY VERAS NOGUEIRA, PELA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 121, § 2º, IV E VI C/C ART. 121, § 2º-A, I E II DO CPB (HOMICÍDIO QUALIFICADO PELO RECURSO QUE IMPOSSIBILITOU A DEFESA DA VÍTIMA E FEMINICÍDIO), POR HAVER PROVAS DA MATERIALIDADE DELITIVA E INDÍCIOS SUFICIENTES DA AUTORIA DOS MESMOS, DEVENDO, POR ESSA RAZÃO O ACUSADO SER SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR.

02-AGRAVO REGIMENTAL Nº 0801576-75.2023.8.10.0085

AGRAVANTE:	RONY VERAS NOGUEIRA
------------	---------------------

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

IMPETRANTE:	ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JUNIOR – OAB/MA 6755
AGRAVADO:	DECISÃO DE ID Nº 32953004
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 05.03.2024 EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, CONVOCADA PARA COMPOR QUÓRUM.

PARECER: EX POSITIS, OPINA ESTA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, PELO DESPROVIMENTO DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, PARA QUE SEJA MANTIDO A DECISÃO ORA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

03-HABEAS CORPUS Nº 0827716-13.2023.8.10.0000

PACIENTE:	JOSÉ LUCAS SANTANA DA GAMA
IMPETRANTE:	LEANDRO BARROS DE SOUSA – OAB/MA 10403
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
RELATOR SUBSTITUTO:	DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUSA
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 05.03.2024 A PEDIDO DA DEFESA E DEFERIDO PELO DESEMBARGADOR RELATOR

PARECER: PELO CONHECIMENTO DO PRESENTE HABEAS CORPUS, E, NO MÉRITO, PELA SUA DENEGAÇÃO, DIANTE DA AUSÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL APONTADO PELO IMPETRANTE.

04-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0853453-49.2022.8.10.0001

APELANTE:	WILSON DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADOS:	ESICLEYTON FIGUEIREDO PACHECO PEREIRA E MICHEL MOREIRA DA SILVA LOPES
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA – DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 05.03.2024 A PEDIDO DO EXMO. DR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL, NO SENTIDO DE MANTER INALTERADA A DECISÃO COMBATIDA.

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

05-HABEAS CORPUS Nº 0826917-67.2023.8.10.0000

PACIENTE:	GABRIEL OLIVEIRA JÚNIOR
IMPETRANTE:	ÍTALO GUSTAVO E SILVA LEITE
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE SÃO LUÍS/MA
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA - DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 05.03.2024 A PEDIDO DO EXMO. DR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.

PARECER: PELA DENEGÇÃO DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA EM FAVOR DE GABRIEL OLIVEIRA JUNIOR, UMA VEZ QUE NÃO RESTAM CONFIGURADOS OS CONSTRANGIMENTOS ILEGAIS ADUZIDOS.

06-HABEAS CORPUS Nº 0828299-95.2023.8.10.0000

PACIENTE:	SALOMÃO MONTEIRO DOS SANTOS
IMPETRANTE:	HÉLIA DE ARAÚJO ALMEIDA - OAB/MA Nº 22.698
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE ZÉ DOCA/MA
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA - DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 05.03.2024 A PEDIDO DO EXMO. DR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.

PARECER: PELA DENEGÇÃO DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA EM FAVOR DE SALOMÃO MONTEIRO DOS SANTOS, UMA VEZ QUE NÃO RESTAM CONFIGURADOS OS CONSTRANGIMENTOS ILEGAIS ADUZIDOS.

07-HABEAS CORPUS Nº 0820082-63.2023.8.10.0000

PACIENTES:	FÁBIO ANTÔNIO AIDAR, RODRIGO DE ARAÚJO RODRIGUES, ROBERTO RODRIGUES, PAULO DE ARAÚJO RODRIGUES E IVAN ANTÔNIO AIDAR
IMPETRANTES:	SÁLVIO DINO DE CASTRO E COSTA JÚNIOR (OAB/MA - 5.227) E GEORGE CABRAL CARDOSO (OAB/MA - 17.008)
IMPETRADO:	JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA - DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 05.03.2024 A PEDIDO DO EXMO. DR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA EM FAVOR DE FABIO ANTÔNIO AIDAR, RODRIGO DE ARAÚJO RODRIGUES, ROBERTO RODRIGUES, PAULO DE ARAÚJO RODRIGUES, IVAN ANTÔNIO AIDAR, UMA VEZ QUE NÃO RESTAM CONFIGURADOS OS CONSTRANGIMENTOS ILEGAIS ADUZIDOS.

08-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0820133-74.2023.8.10.0000

AGRAVANTE:	CARLOS ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUSA
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
AGRAVADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA - DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 05.03.2024 A PEDIDO DO EXMO. DR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO, INTERPOSTO POR CARLOS ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUSA, DEVENDO MANTER-SE INCÓLUME A DECISÃO AGRAVADA.

09-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0822075-44.2023.8.10.0000

AGRAVANTE:	ERNANY OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
AGRAVADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA - DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 05.03.2024 A PEDIDO DO EXMO. DR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.

PARECER: PELO DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO, PARA QUE SEJA MANTIDA A DECISÃO DE BASE, ORA ATACADA.

10-HABEAS CORPUS Nº 0800299-51.2024.8.10.0000

PACIENTE:	GILDEAN PEREIRA DE OLIVEIRA
IMPETRANTE:	TALLES ANTONIO SANTOS FERREIRA (OAB-MA 11.793)

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

IMPETRADO:	JUÍZO DA COMARCA DE BOM JARDIM - MA
RELATOR SUBSTITUTO:	JUIZ DE DIREITO DR. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO
PROCURADORA:	RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 05.03.2024 A PEDIDO DO EXMO. DR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA EM FAVOR DE GILDEAN PEREIRA DE OLIVEIRA, UMA VEZ QUE NÃO RESTAM CONFIGURADAS AS COAÇÕES ILEGAIS ADUZIDAS.

11-HABEAS CORPUS Nº 0800695-28.2024.8.10.0000

PACIENTE:	LEONILDO DA SILVA NETO
IMPETRANTE:	PAMELA KEYLA COSTA MONTEIRO (OAB-PI 16.029)
IMPETRADO:	JUÍZO DA COMARCA DE BURITI BRAVO-MA
RELATOR SUBSTITUTO:	JUIZ DE DIREITO DR. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 05.03.2024 A PEDIDO DO EXMO. DR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.

PARECER: PELO CONHECIMENTO DO PRESENTE HABEAS CORPUS, E, NO MÉRITO, PELA SUA DENEGAÇÃO, DIANTE DA AUSÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL APONTADO PELA IMPETRANTE.

12-HABEAS CORPUS Nº 0825821-17.2023.8.10.0000

PACIENTE:	MICHAEL CARNEIRO SOUSA
IMPETRANTE:	MAURÍCIO GOMES NUNES (OAB/MA 26306)
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE AÇAILÂNDIA-MA
RELATOR SUBSTITUTO:	JUIZ DE DIREITO DR. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 05.03.2024 A PEDIDO DO EXMO. DR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.

PARECER: PELO PARCIAL CONHECIMENTO DO PRESENTE HABEAS CORPUS, POR SE TRATAR DE REITERAÇÃO DE PEDIDO FORMULADO ANTERIORMENTE NO HABEAS CORPUS DE Nº. 0801183- 05.2022.8.10.0022, E, NO MÉRITO, PELA SUA DENEGAÇÃO, FACE À INEXISTÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL DE EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA APONTADO PELO IMPETRANTE.

13-HABEAS CORPUS Nº 0820615-22.2023.8.10.0000

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PACIENTE:	ALCIONILDO SALES RIOS MATOS
IMPETRANTES:	BRENNO SILVA GOMES PEREIRA – OAB/MA 20036, SAMUEL JORGE ARRUDA DE MELO – OAB/MA 18212 E MARCUS VINICIUS FERREIRA DE SOUSA FROTA – OAB/MA 22254
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA/MA
RELATOR SUBSTITUTO:	JUIZ DE DIREITO DR. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 05.03.2024 A PEDIDO DO EXMO. DR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.

PARECER: PELO CONHECIMENTO E CONCESSÃO DA ORDEM, COM A CONFIRMAÇÃO DA LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA, PARA O FIM DE QUE O PACIENTE ALCIONILDO SALES RIOS MATOS PERMANEÇA SOLTO, NOS TERMOS JÁ FIXADOS NO ID. 29290810, QUANDO DA ANÁLISE DO PEDIDO LIMINAR, RESSALTANDO-SE QUE O JUÍZO A QUO REEXAMINE, FUNDAMENTADAMENTE, SE É NECESSÁRIA A EXPEDIÇÃO DE NOVO DECRETO PRISIONAL OU DE APLICAÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 12.403/2011.

14-AGRAVO REGIMENTAL Nº 0818662-23.2023.8.10.0000

AGRAVANTE:	ISABEL VITÓRIA FERREIRA
IMPETRANTE:	RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA – OAB/MA 10014 E OUTROS
AGRAVADO:	DECISÃO DE INDEFERIMENTO DE HABEAS CORPUS (ID Nº. 28852726)
RELATOR SUBSTITUTO:	JUIZ DE DIREITO DR. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 05.03.2024 A PEDIDO DO EXMO. DR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.

PARECER: SEJA CONHECIDO E A ELE NEGADO PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO QUE INDEFERIU A MEDIDA LIMINAR HABEAS CORPUS Nº. 0818662-23.2023.8.10.0000, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

15-AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0800478-89.2022.8.10.0085

AGRAVANTE:	RONY VERAS NOGUEIRA
IMPETRANTE:	ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JUNIOR – OAB/MA 6755
AGRAVADO:	DECISÃO DE ID Nº 32954721

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELO DESPROVIMENTO DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, PARA QUE SEJA MANTIDO A DECISÃO ORA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000872-12.2018.8.10.0040

APELANTE:	ALAN BRASIL LOPES TEIXEIRA
ADVOGADO:	PAULO VICTOR LOURENÇO DOS SANTOS (OAB/MA 19712)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
REVISOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADOR:	JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO SUB EXAMINE

17-HABEAS CORPUS Nº 0820107-76.2023.8.10.0000

PACIENTE:	JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS SANTOS
IMPETRANTE:	DELSON COSTA DOS SANTOS (OAB/MA 24736)
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO/MA
RELATOR SUBSTITUTO:	JUIZ DE DIREITO DR. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELO DESPROVIMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL E DENEGAÇÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS IMPETRADA EM FAVOR DE JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS SANTOS.

18-HABEAS CORPUS Nº 0826880-40.2023.8.10.0000

PACIENTE:	ILZIMAR VIEIRA DA SILVA
IMPETRANTES:	QUILZA DA SILVA E SILVA (OAB/MA 17.711) E ROMYSON DOS SANTOS DA SILVA (OAB/MA 18.498)
IMPETRADO:	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA
RELATOR SUBSTITUTO:	JUIZ DE DIREITO DR. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM IMPETRADA, DEVENDO SER MANTIDO O CURSO DA AÇÃO PENAL.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretária da Primeira Câmara Criminal Isolada.